



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a equipe de gestão e fiscalização do contrato administrativo n.º 028/2021, cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada para adequações para o Restaurante Universitário do campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG da UFVJM"*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no Ofício 178 (0607064), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato administrativo n.º 028/2021, cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada para adequações para o Restaurante Universitário do campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG da UFVJM"*:

Gestor do contrato (titular): Lucas Carvalho Oliveira Matsueda - SIAPE: 2310367 - Unidade SEI: DADPM

Gestor do contrato (suplente): Victor Luiz Batista Aguiar - SIAPE: 2122843 - Unidade SEI: ICETApTec

Fiscal técnico (titular): Altamiro Junio Mendes Silva - SIAPE: 3783065 - Unidade SEI: ICETApTec

Fiscal técnico (suplente): Eli Onofre Rodrigues de Andrade - SIAPE: 1765824 - Unidade SEI: SMCCM-TO

Fiscal Administrativo (titular): Washington da Silva Guedes - SIAPE: 2994268 - Unidade SEI: DCON-FAdm

Fiscal Administrativo (suplente): Mariléia da Cunha Soares - SIAPE: 1805211 - Unidade SEI: DCON-FAdm

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos:

Aline Lemos Almeida - SIAPE: 2995362 - Unidade SEI: DCON-Controle

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DCON-Controle

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **01/03/2022** e, por consequência, cessa os efeitos da Portaria/PROAD n.º 10, de 18 de janeiro de 2022.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 16/02/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607536** e o código CRC **11BDFF16**.